

ATA DA 28ª SESSÃO SOLENE
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 17ª LEGISLATURA
DE OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ AO SR. BRUNO COVAS LOPES
REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2018
DVD B14/2018

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, no Centro Cívico, é realizada a Vigésima Oitava Sessão Solene, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, de outorga do “**Título de Cidadão Honorário do Município de Santo André ao Sr. Bruno Covas Lopes**”, em cumprimento ao Decreto-Legislativo n. 04/18. O Presidente da Mesa de Honra, Vereador Almir Roberto Cicote (Cicote), declara aberta a sessão às **dezenove horas e quarenta minutos**, “sob a proteção de Deus”, com a presença dos Vereadores Edilson de Oliveira Santos (Edilson Fumassa), Dr. Alex Pereira, Lucas Zacarias de Araujo (Lucas Zacarias), André Scarpino (André Scarpino) e das seguintes autoridades compondo a Mesa de Honra: Sr. Bruno Covas, homenageado da noite; Sr. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André; Sr. Orlando Morando, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo e Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC; Sr. Goulart, Deputado Federal; e Sr. José Auricchio Júnior, Prefeito do Município de São Caetano do Sul. A Corporação Musical Lira de Santo André, sob a regência do Maestro Claurício Cipryano, executa o Hino Nacional Brasileiro e o Hino de Santo André. Registradas as presenças: Dra. Ana Carolina Rossi Barreto Serra, Primeira Dama e Presidente do Núcleo de Inovação Social do Município de Santo André; Sr. Luiz Zacarias, Vice-Prefeito e Superintendente da Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários do Município de Santo André; Sr. Augusto Duarte, Vereador do Município de Santos; Sr. Rodrigo Goulart, Vereador do Município de São Paulo; Sr. João Manoel da Costa Neto, Secretário de Cultura do Município de São Caetano do Sul; Dr. Desiré Carlos Callegari, Superintendente do Hospital do Estadual Mário Covas; Sr. Ricardo Torres, Presidente do Diretório Municipal de Santo André do PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira); Sr. Pedro Botaro, Secretário-Geral do Diretório Municipal de Santo André do PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira); Sr. Márcio Canuto, Secretário do Verde e Meio Ambiente do Município de Mauá; Sr. Sandro Mastellari, Presidente do Diretório Municipal do Guarujá do PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira); Sr. Wellington Caio, Assessor, representando o Sr. Jotão, Vereador do Município de Mauá; Sra. Sueli Magini, Assistente de Direção, representando a ETEC (Escola Técnica Estadual) Júlio de Mesquita; e Dr. Armando Correia, Chefe de Investigação, representando o Dr. Darci de Freitas, Delegado da Delegacia de Proteção ao Idoso do Município de Santo André. O orador oficial da Casa de Leis, **Vereador Pedro Luiz Mattos Silva Botaro (Pedrinho Botaro)** ocupa a tribuna. Inicia contando sobre sua carreira pública, especialmente de seu trabalho com o Sr. Orlando Morando. Fala ao Sr. Bruno Covas que essa homenagem é um agradecimento pelo trabalho que sempre fez

pela nossa cidade, e pelo cuidado e carinho que sempre teve em suas ações, o que o tornou especial e todos os Vereadores concordaram com essa homenagem. Diz que o homenageado é uma pessoa que tem uma visão de administração pública acima da questão partidária. Finaliza pedindo que mantenha o olhar atento a todas as situações-limítrofes da nossa cidade. Passa-se a um momento cultural com a Corporação Musical Lira de Santo André, sob a regência do Maestro Claurício Cypriano, com a seguinte música: *Trem das Onze*, de Adoniram Barbosa e Arranjo de Aduino Camilo. Justificam a ausência, bem como cumprimentam pelo evento: Sr. Admir Jacomussi, Presidente da Câmara Municipal de Mauá; Dr. Alexandre Galardinovic Ribeiro, Delegado Substituto da Receita Federal do Brasil no Município de Santo André; e Sr. Reinaldo Messias da Silva, Superintendente da CRAISA (Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André). Em seguida, o **Sr. Paulo Serra** faz seu pronunciamento. Manifesta contentamento por receber o Prefeito de São Paulo e homenageado da noite, uma honra para a cidade. Diz que aprendeu muito a admirá-lo na adversidade, uma vez que, dentro da história partidária, já estiveram do mesmo lado e de lados opostos, tendo testemunhado o empenho em todo seu trabalho e tem convicção que o PSDB saiu vencedor nos últimos pleitos graças a esse esforço conjunto. Encerra agradecendo por todo carinho e atenção que já demonstrou para nossa cidade. Abre-se espaço, na solenidade, para a entrega da homenagem oficial, com uma placa, com os seguintes dizeres: **“A Câmara Municipal de Santo André, nos termos do Decreto-Legislativo n. 04, de 7 de março de 2018, de autoria do Vereador Pedrinho Botaro, outorga o Título de Cidadão Honorário do Município de Santo André ao Sr. Bruno Covas Lopes, em reconhecimento ao seu relevante trabalho como Secretário Estadual do Meio Ambiente, em especial na revitalização do Parque Estadual Chácara Baronesa, bem como por sua atuação como Deputado Estadual e Deputado Federal em prol da população andreense.”** Também foi entregue um broche com as bandeiras do Brasil e da cidade de Santo André. O **Sr. Bruno Covas** ocupa a Tribuna e faz uso da palavra. Sente-se envaidecido pela homenagem e agradece especialmente aos Vereadores e ao PSDB de Santo André, principalmente neste momento em que está à frente de uma cidade como São Paulo. Agradece sua família por compreender seus momentos de ausência, pois a política exige dedicação e tempo. Diz que se sente orgulhoso em dizer que é político, pois acredita na democracia, até porque teve um bom exemplo em sua casa, e toda sua preparação para a vida pública vieram desse exemplo, conciliando política com ética, honra e mudança. Finaliza lembrando de seu avó, que se preocupava com pessoas em condições precárias. O Presidente Almir Roberto Cicote (Cicote) faz os agradecimentos finais e encerra a sessão às **vinte horas e trinta minutos**. Eu, Márcia Gabriela Tavares Petri, Técnica Legislativa em Taquigrafia, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme segue assinada pela presidência e pelas secretarias, devendo ser aprovada na sessão ordinária do dia quatro de setembro de dois mil e dezoito.

Presidência

1ª Secretaria

2ª Secretaria